

LEI Nº 579, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Altera os anexos II e III da Lei n. 500, de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Morro do Pilar.

A Câmara Municipal de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III, da Lei n. 500, de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Morro do Pilar de conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 2º O Anexo II (Níveis e Valores dos Vencimentos), e o Anexo III (Progressão Horizontal do Quadro Efetivos) passam a ter os novos vencimentos dos cargos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a contar de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Pilar, 1 de Março de 2013.


Vilma Maria Diniz Gonçalves
Prefeita Municipal

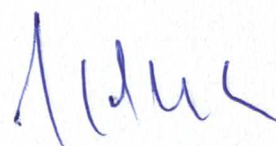
ANEXO II

NÍVEIS E VALORES DOS VENCIMENTOS

| NÍVEL | VALOR DO SALÁRIO MENSAL R\$ | CARGOS |
|---------|--------------------------------|-----------------------------|
| CC-01 | 2.000,00 | Assessor Legislativo |
| PE - 01 | 1.000,00 | Secretário Administrativo |
| PE - 02 | 1.017,00 | Motorista |
| PE - 03 | 678,00 | Auxiliar de Serviços Gerais |

DEFINIÇÃO DO NÍVEL:

PE – Provento Efetivo
CC – Cargo em Comissão



Ilder Miranda Costa
Procurador Geral do Município
OAB/95572

ANEXO III

PROGRESSÃO HORIZONTAL DO QUADRO EFETIVO

| NÍVEL | VENCIMENTO BÁSICO | GRAU 1 | GRAU 2 | GRAU 3 | GRAU 4 | GRAU 5 | GRAU 6 | GRAU 7 | GRAU 8 | GRAU 9 | GRAU 10 |
|---------|-------------------|---------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PE - 01 | 1.000,00 | VB + 2% | Grau 1 + 2% | Grau 2 + 2% | Grau 3 + 2% | Grau 4 + 2% | Grau 5 + 2% | Grau 6 + 2% | Grau 7 + 2% | Grau 8 + 2% | Grau 9 + 2% |
| PE - 02 | 1.017,00 | VB + 2% | Grau 1 + 2% | Grau 2 + 2% | Grau 3 + 2% | Grau 4 + 2% | Grau 5 + 2% | Grau 6 + 2% | Grau 7 + 2% | Grau 8 + 2% | Grau 9 + 2% |
| PE - 03 | 678,00 | VB + 2% | Grau 1 + 2% | Grau 2 + 2% | Grau 3 + 2% | Grau 4 + 2% | Grau 5 + 2% | Grau 6 + 2% | Grau 7 + 2% | Grau 8 + 2% | Grau 9 + 2% |

[Handwritten signature]


Ilder Miranda Costa
 Procurador Geral do Município
 OAB/95572

Termo de Sanção

A Prefeita do Município de Morro do Pilar/MG, no exercício de suas competências constitucionais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Morro do Pilar/MG, **SANCIONA**, na integra a Lei nº 579/2013, que *Altera os anexos II e III da Lei n. 500, de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Morro do Pilar.*

Anexo a este termo, segue a versão oficial para publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Morro do Pilar, 1 de março de 2013.


Vilma Maria Diniz Gonçalves
Prefeita Municipal